ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 07 / 11 / 2023
Presidente da Câmara

Concede Medalha de honra ao mérito municipal Jamil Seffair, ao Pastor Antônio Alves dos Santos Filho.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Medalha de honra ao mérito municipal Jamil Seffair, ao pastor Antônio Alves dos Santos Filho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses através da igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso II do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de novembro de 2023.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Ver. WANDERLEY SOARES BARROSO
Secretário da Mesa, em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 98 da Lei Orgânica do Manacapuru
de 07/11/2023
Funcionário (a)